

- 3- xerox de registro no COREN ou Franquia Provisória;
- 4 - Currículo Vitae descritivo e comprobatório;
- 5 - requerimento de inscrição preenchido - (modelo obtido no local);
- 6 - 02 fotos 3x4 recentes.

Seleção:
O exame de seleção será realizado na Divisão de Enfermagem do Instituto Central por Banca Examinadora composta por membros da referida Divisão.

A seleção constará de três fases, todas eliminatórias, passando à fase seguinte somente os candidatos aprovados na imediatamente anterior.

- 1ª Fase: prova escrita, de conhecimentos de enfermagem, com ênfase em enfermagem médico-cirúrgica. Cópia do programa para a prova será fornecida ao candidato no momento da inscrição e também afixada no quadro de avisos da sala 5.117 - 5ª and. do Instituto Central.
- 2ª Fase: entrevista individual.
- 3ª Fase: análise de "Currículo Vitae".

Matrícula:
A convocação dos aprovados, por ordem de classificação, será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado e de lista a ser afixada no 5º andar, sala 5.117, Divisão de Enfermagem do Instituto Central.

CURSO DE APRIMORAMENTO EM SERVIÇO SOCIAL

A Comissão de Aprimoramento em Serviço Social do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo está promovendo Curso de Aprimoramento em Serviço Social nos diferentes Institutos do Complexo H.C., inclusive Hospital Auxiliar de Suzano.

Inscrição: de 01 a 02.12.86

Horário: das 9 às 14:30h

Local: Instituto da Criança

Av. Dr. Eréas de Carvalho Aguiar, 47 - térreo (Esquina da Rua Teodoro Sampaio)

O curso terá duração de 02 anos e será ministrado em regime de 40 horas semanais, sendo que aos selecionados será concedido bolsa da FUNDAF.

Requisitos para inscrição:
- Ter concluído o curso de Serviço Social

Documentos para inscrição:

- 1. Apresentação Cédula de Identidade;
- 2. Apresentação do Registro ou Protocolo do CRAS;
- 3. 1 Foto 3x4

OBS.: Por ocasião da admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1. Comprovante conclusão do curso
- 2. Carteira definitiva ou provisória do CRAS

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE - FUNDAF - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO.

Área de Especialização: Educação em Saúde Pública Hospitalar.

Duração da bolsa: 01.03.87 a 28.02.88

Nº de vagas: 02

Local do Programa: Instituto da Criança "Prof. Pedro de Alcântara" - HC

Valor da bolsa: R\$ 1.091,00

I - Inscrição

Local: Instituto da Criança "Prof. Pedro de Alcântara"

Data: de 03 a 30.12.86

Horário: de 9:30 às 15:00 h

Documentação: Certificação de Conclusão de Curso de Especialização em Educação em Saúde Pública;

R.G.;

Histórico Escolar e

Currículo Vitae.

II - Seleção

a) prova de conhecimentos com questões dissertativas

b) entrevista

c) análise do currículo vitae e histórico escolar

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 4.959/86-D — TP 1.855/86 — calculadora, máquina p/calcul etc. Olivetti do Brasil S.A., itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Para o item 1, adquirir 2 máquinas; para o item 2, adquirir 7 máquinas; para o item 3, adquirir 1 máquina.

Proc. 5.765/86-J — TP 1.921/86 — respirador eletrônico Neonatal — Oftec Ind. de Aparelhos p/ Anestesia Ltda., itens 1 e 2. Para o item 1, adquirir 2 circuitos sobressalentes para cada aparelho. Para o item 2, adquirir 2 circuitos sobressalentes para cada aparelho.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Tomada de Preços HCRP 205/86 — Fanem Ltda., itens 1, 2 (2 un.), 3, 4 (opção a), 5 e 9; Analítica Artigos para Laboratórios Ltda., item 8; Átomo Química Artigos para Laboratórios Ltda., itens 6, 7 e 10 (opção a).

Tomada de Preços HCRP 226/86 — Veco do Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda., item 4 (opção a), itens 1 a 3, sem cotação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

Extratos de Convênios SEZ

8/86

Expediente GG 1689/86

Convênentes — Estado de São Paulo, através da Secretaria Executiva de Habitação, Município de Rancheira e Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo-SP.

Objeto — Participação financeira do Estado para conclusão de 36 unidades habitacionais.

Valor — Cr\$ 187.750,90.

Prazo — 2 anos

Recursos — 07.13.01 — 4.3.2.3 — 00 — 10.57.316.2.776.

Base legal — Autorização do Governador publicada em 31-10-86

Data de assinatura — 25-11-86

33/86

Expediente GG 1843/86

Convênentes — Estado de São Paulo, através da Secretaria Executiva de Habitação, o Município de Garça através da Prefeitura Municipal e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH e Empresa Municipal de Urbanização de Garça

Objeto — Participação financeira do Estado para conclusão de 62 unidades habitacionais.

Valor — Cr\$ 329.840,00.

Prazo — 11 meses

Recursos — 07.13.01 — 4.3.2.3 — 00 — 10.57.316.2.776.

Base legal — Autorização do Governador publicada a 11-11-86

Data de assinatura — 25-11-86

41-86

Expediente GG 1938/86

Convênentes — Estado de São Paulo, através da Secretaria Executiva de Habitação, Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH e Município de Itatanga.

Objeto — Participação financeira do Estado para conclusão de 10 unidades habitacionais.

Valor — Cr\$ 212.800,00.

Prazo — 10 meses

Recursos — 07.13.01 — 4.3.2.3 — 00 — 10.57.316.2.776.

Base legal — Autorização do Governador publicada a 15-11-86

Data de assinatura — 25-11-86

Economia e Planejamento

Secretário

Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Prorrogação e Aditamento

Contrato 17/84-GS. Proc. SEP 1489/84-AP. 2. 2.º T. de Prorrogação e Aditamento.

Locadora — Xerox Industrial e Comercial S/A.

Objeto — Locação de 5 equipamentos Xerox mod. 2600

Vigência — De 1-12-86 até 30-11-87.

Aditamento — Cláusulas, Terceira — Do Aluguel e Quarta — Do Reajuste de Preços.

Recursos — Valor total estimado — Cr\$ 90.000,00. Para 1986 — Cr\$ 7.500,00. Códigos: 29.01.01 — S.E. 3.1.3.2.9.9. Cat. de Programação — 03.09.021.2.019. Para 1987 — Cr\$ 82.500,00.

Data de Assinatura — 26-11-86.

Extrato de Termo de Prorrogação

Contrato 21/85 — Procon. Proc. SEP 1989/85 — Ap. 1. 1.º T. de Prorrogação.

Contratada — Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda.

Objeto — Fornecimento de água potável.

Vigência — De 1-12-86 até 30-11-87.

Recursos — Valor Estimativo — Cr\$ 24.000,00. Para 1986 — Cr\$ 2.000,00. Códigos: 29.01.06 — S.E. 3.1.3.2.9.9. Cat. de Programação: 03.09.487.2.023. Para 1987 — Cr\$ 22.000,00.

Data de assinatura — 27-11-86.

Descentralização e Participação

Secretário

Carlos Figueiredo do Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do 2.º Termo de Prorrogação de Contrato

Processo SDP/108/84

Contrato SDP/037/86

Contratante — Secretaria de Descentralização e Participação

Contratada — Xerox do Brasil S.A.

Objeto — Locação de 2 equipamentos duplicadores marca Xerox, modelos — 2600 e 7000.

Vigência — 28-11-86 a 27-11-87.

Recursos — Cr\$ 125.000,00 no exercício de 1986 e Cr\$ 165.000,00 no exercício de 1987.

Códigos — 30.01.01 — Secretaria de Descentralização e Participação

— Gabinete do Secretário — EE-3132-99.

Data da Assinatura — 20-11-86.

Justiça

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJ-34, de 28-11-86

Classifica função de serviço público no Setor de Prontuários Penitenciários da Diretoria da Cadeia Pública do Hipódromo

O Secretário da Justiça, com fundamento no Decreto 20.940, de 1.º de junho de 1985, resolve:

Artigo 1.º — Para efeito de atribuição da gratificação "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, fica classificada uma função de serviço público de Encarregado de Setor (Administração Geral), referência inicial 8 da Escala de Vencimentos 2, instituída pela Lei Complementar 247, de 6 de abril de 1981, com alterações introduzidas pela legislação posterior, destinada ao Setor de Prontuários Penitenciários da Diretoria da Cadeia Pública do Hipódromo, previsto no artigo 3.º, inciso I, alínea "b", do Decreto 24.789, de 26 de fevereiro de 1986.

Artigo 2.º — O Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, por meio de ato específico, fixará o valor da gratificação "pro labore" devido ao funcionário ou servidor que tiver desempenhado ou venha a desempenhar a função de serviço público classificada nos termos do artigo anterior.

Artigo 3.º — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 1986.

Despachos do Secretário

De 14-11-86

SJ-232.324/86 — CD-410/86 — Casa de Detenção, ratificação de dispensa de licitação: "Considerando os elementos constantes dos autos, ratifico a dispensa de licitação autorizada a fls. 25 pelo Coordenador da COESPE."

Nos processos adiante mencionados sobre ratificação de dispensa de licitação

De 20-11-86

SJ-232.864/86 — PGE-97.091/86 — Procuradoria do Patrimônio Imobiliário: "Em face dos elementos constantes do anexo Processo PGE 97.091/86, ratifico a dispensa de licitação efetuada pelo Procurador Geral do Estado (fls. 14), com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 89/72, tendo em vista a redação do parágrafo único desse mesmo dispositivo legal."

De 21-11-86

SJ-232.558/86 — PAJ-5.966/86 — Procuradoria de Assistência Judiciária: "Diante dos elementos constantes do anexo Processo PGE 5.966/86, ratifico a dispensa de licitação efetuada pelo Procurador Geral do Estado (fls. 19), com base no inciso IV do art. 24 da Lei 89/72, tendo em vista a redação do parágrafo único desse mesmo dispositivo legal."

De 24-11-86

Nos processos abaixo mencionados sobre ratificação da dispensa de licitação:

SJ-232.582/86 — PGE-95.632/86 — Procuradoria Geral do Estado: "Ratifico a dispensa de licitação autorizada a fls. 8."

SJ-232.583/86 — PJ-912/86 — Procuradoria Judicial: "Ratifico a dispensa de licitação autorizada a fls. 25".

DIRETORIA GERAL

Portaria do Diretor Geral, de 28-11-86

Concedendo Aposentadoria, nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a José Maria de Souza Couinho, RG 1.354.666, Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Suzano (2.ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-232.779/86.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora

Prorrogando, por 30 dias, o prazo dentro do qual Efigênia Ribeiro dos Santos, RG 6.063.317, deverá tomar posse do cargo de Oficial de Administração, padrão 14-A, para o qual foi nomeada por Decreto de 4, publicado no D.O. de 5-11-86.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO REFERENTE AO 2.º SEMESTRE DE 1985

1.413.º Reunião, realizada aos 27-11-86

Proc. 15.594/86. Conselho da Procuradoria Geral do Estado. Concurso de Promoção: Republicação da lista.

Deliberação CPGE 135/86/11: O Conselho deliberou: 1.º) republicar a lista de antiguidade divulgada no dia 26-11, conforme segue em anexo; 2.º) reabrir, por cinco dias, o prazo para manifestação dos atingidos.

Dados para promoção na carreira de Procurador do Estado

Cargo — 2.º semestre de 1985 — Cód. — Nome — RG — Tempo de Classe (data — dias) — Tempo de carreira (data — dias) — Tempo de Serviço (data — dias) — Idade (data — dias) — Comparcimento — Faltas — Observação

Procurador do Estado Nível I

50.º — Fauzi Achoa, 3.177.815, 27-4-79, 1.484, 27-4-79, 1.484, 27-4-79, 4.669, 8-11-45, 14.299, 181, 0.

Procurador do Estado Nível II

2.º — Maria de Nazareth de Medeiros Garcia, 916.926, 31-12-76, 3.063, 12-7-65, 7.252, 12-7-65, 9.077, 20-10-25, 21.804, 140, 41, L.S. 41 dias.

Procurador do Estado Nível III

16.º — Hermila Dulce A. da Cunha Camargo, 3.251.716, 30-6-84, 366, 2-9-71, 4.794, 2-9-71, 7.072, 23-9-31, 11.640, 181, 0;

62.º — Ivete Furlan, 2.236.193, 31-12-83, 0, 2-2-71, 4.550, 2-2-71, 7.973, 9-2-41, 16.213, 181, 0.

FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Julgamento de Licitação

No julgamento da Tomada de Preços FAJ 2/86, a comissão julgadora classifica em: 1.º lugar: Remington Ind. e Com. de Sistemas para Escritório S/A. 2.º lugar: Olivetti do Brasil S/A. 3.º lugar: Active — Sistemas de Informática Ltda.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

Portaria do Coordenador, de 26-11-86

Designando, para comporem a Comissão Julgadora Permanente de Licitação desta Sede, de que trata o art. 38 da Lei 89/72, os seguintes funcionários: como suplentes: Rubem Furlani, RG 5.303.381, Agente de Serviço Civil, Nível I, do SQC-III-QSJ; Tania Maria de Souza Severo, RG 13.033.825, Escriturário, do SQC-III-QSJ.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Comunicado

Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM-5/83 da Coordenadoria da Administração de Material, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, comunicamos ao fornecedor San Marco Representações e Comércio Ltda., que se acha à sua disposição a partir desta data, na Seção de Material e Patrimônio da Penitenciária de Franco da Rocha à Estrada do Governo, km 41, em Franco da Rocha, a Nota de Subempenho 6.514/0124, devidamente contabilizada.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Diretor Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Pl. João Antonio de Oliveira 152 — CEP 01313 — São Paulo

Telefones 011-284.281/3344 — Fax 011-281.3657

Recebimento de 21 horas das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Te: 291.3344 — Fax: 281.3657

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar para SP — Capital: Semestral Cr\$ 278,00 — Anual Cr\$ 552,00

Assinatura com entrega em Correios: Semestral Cr\$ 181,00 — Anual Cr\$ 361,00

FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar para SP — Capital: Semestral Cr\$ 258,00 — Anual Cr\$ 516,00

Assinatura com entrega em Correios: Semestral Cr\$ 168,00 — Anual Cr\$ 333,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar de Cr\$ 3,00 — Exemplar avulsado Cr\$ 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua I. Maria Antonia, 236 — Fone 256.7722 — REPUBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257.5915

SÃO BENTO — Estação São Bento de Metrô — Loja 17 — Fone 228.4374

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARACATUBA — Rua Amanteo Barroso, 238 — Fone (016) 73.8882 — rama 22 — GUARATINGUETA — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22.3224 — MARILIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (014) 33.5183 — PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2108 — Fone (014) 22.1627 — RIBEIRÃO PRETO — Av. 1.º de Junho, 178 — Fone (016) 825.2345 — rama 31 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua Gomes e Góes, 3847 — Fone (017) 33.9277 — rama 1186



Diretor-Superintendente